

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
EM LISBOA

REGISTO DE PERFILHAÇÃO

O Registo de perfilhação tem como objectivo assunção legal de forma voluntária da qualidade de pai ou mãe de outrem.

REQUISITOS

SE O/A PERFILHADO/A FOR MAIOR DE IDADE, É OBRIGATÓRIA A SUA PRESENÇA NO ACTO DA PERFILHAÇÃO PARA ASSINAR O RESPECTIVO ASSENTO.

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Registo de Perfilhação é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

PERFILHANTE (quem vai perfilhar)

A. Progenitor com cidadania angolana:

A.1) Cartão de Inscrição Consular válido.

A.2) Bilhete de Identidade válido **OU:**

Cópia Integral do Assento de Nascimento emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

A.3) Passaporte.

B. Progenitor com cidadania estrangeira:

B.1) Para cidadão de nacionalidade portuguesa

B.1.1) Cartão de cidadão válido

B.1.2) Cópia integral do Assento de Nascimento extraída na Conservatória do Registo Civil português, válida por 6 meses, a contar da data da sua emissão.

B.2) Para cidadão de outra nacionalidade

B.2.1) Cartão de identidade onde conste a filiação OU:

Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem

Os Assentos de Nascimento de outros países que estejam em língua estrangeira – devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares do país de origem, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em Portugal.

B.2.2) Passaporte válido.

PERFILHADO/A NASCIDO EM ANGOLA

Cópia Integral do Assento de Nascimento emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e pelo Consulado de Portugal em Angola.

1. PERFILHADO/A NASCIDO EM PORTUGAL

Cópia integral do Assento de Nascimento extraída na Conservatória do Registo Civil Português, válida por 6 meses, a contar da data da sua emissão.

TESTEMUNHAS ((2) duas testemunhas angolanas maiores de idade)

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 20 (Vinte) dias úteis: 0,00 €
- 8 (três) dias úteis: 10,00 € (dez euros).

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: NOVO BANCO
Conta Bancária: 5760 0268 0000
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa

Entrega de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 09:30 às 12:30.

Levantamento de documentos:

2.^a, 3.^a, 4.^a e 6.^a feiras das 14:00 às 15:30.